



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

# **ORIENTAÇÃO AO CIDADÃO**

**O Senado Federal criou alguns vídeos para orientar a população sobre Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.**

**PPA, LDO e LOA**



Orçamentofácil



Orçamentofácil



Orçamentofácil



# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

- I - o plano plurianual;**
- II - as diretrizes orçamentárias;**
- III - os orçamentos anuais.**



# CONSTITUIÇÃO DE PERNAMBUCO

## Art. 124.

**§ 1º. A partir do exercício de 2008, o Estado e os Municípios, até a vigência de Lei Complementar Federal, a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observarão o seguinte:**

**I – O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado ao Poder Legislativo, até o dia 1º de agosto, de cada ano, e devolvido para sanção, até 31 de agosto do mesmo ano;**

# **CONTEÚDO ESTABELECIDO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária, sobre equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos, avaliação dos resultados, assim como condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.**

# **COMPOSIÇÃO DA LDO/2019**

- a) Mensagem;**
- b) Texto Legal;**
- c) Anexo de Prioridades;**
- d) Anexo de Metas Fiscais;**
- e) Anexo de Riscos Fiscais.**

## **TEXTO LEGAL**

**O texto legal contém as disposições exigidas na Lei Complementar nº 101/2000, que são complementadas pelos anexos.**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

- 1. Dispor sobre o percentual da despesa que será autorizada na LOA, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.**
- 2. Percentual da Receita Corrente Líquida que será definido para reserva de contingência;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

- 3. Disposições sobre programação financeira e cronograma de desembolso;**
- 4. Critérios para contingenciamento de despesas e limitação de empenhos;**
- 5. Disposições sobre inscrição e anulação de restos a pagar;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**6. Disposições e critérios para anistias, remissões e benefícios fiscais de natureza financeira e tributária;**

**7. Critérios para emendas ao projeto da LOA/2019;**

**8. Disposições sobre o veto de emendas;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

- 9. Critérios para transposições e remanejamentos de dotações;**
- 10. Disposições sobre créditos orçamentários;**
- 11. Fatores para previsão e estimativa de receitas;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**12. Disposições sobre a consolidação das contas, para atender ao art. 56 da LRF;**

**13. Disposições sobre dívida e endividamento;**

**14. Disposições para alteração do projeto da LOA, no período de tramitação;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**15. Disposições sobre arrecadação e cobrança da dívida ativa;**

**16. Disposições sobre repasse de dados e informações dos fundos, órgãos da administração indireta, para o órgão central de contabilidade do Poder Executivo, em tempo hábil;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**17. Disposições para transferências de recursos a entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos;**

**18. Repasse de recursos a instituições esportivas, incluindo disposições sobre utilização e prestações de contas;**

**19. Procedimentos sobre limites de despesas de pessoal, inclusive critérios para aumento de remuneração e redução da despesa total com folha de pagamento;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**20. Destaques, critérios e disposições para o Município manter-se em situação regular perante os órgãos previdenciários;**

**21. Disposições sobre aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**22. Disposições sobre aplicação de receitas de impostos na manutenção do ensino;**

**23. Critérios para prestar contas aos conselhos de controle social;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**24. Disposições sobre repasse de recursos ao Poder Legislativo no mês de janeiro;**

**25. Disposições sobre reflexos no orçamento em decorrência de mudanças na estrutura administrativa;**

**26. Disposições sobre operações de crédito;**

# **CONTEÚDO DO TEXTO LEGAL**

**27. Obrigatoriedade de colocar dotações para precatórios;**

**28. Disposições sobre organização dos orçamentos.**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**A composição dos anexos que integrarão a Lei Orçamentária Anual (LOA/2019) será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais:**

**I-Quadro de discriminação da legislação da receita;**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**II- Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:**

**Anistias;**

**Remissões;**

**Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

## **III - Tabelas e Demonstrativos:**

- Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2016, 2017 e orçada para 2018;**
- Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017 e fixada para 2018;**
- Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

- **Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;**
- **Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente.**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**IV-Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 que integrarão o orçamento para 2019:**

- Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;**
- Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;**
- Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;**
- Anexo 2: Demonstrativo consolidado da despesa por categoria econômica;**

# **DISPOSIÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

- **Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;**
- **Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;**
- **Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;**
- **Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.**

# **ANEXOS DA LDO/2019**

**A legislação exige que as metas, prioridades e riscos fiscais constem da LDO.**

**O conteúdo dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais foram padronizados em tabelas e planilhas, com as informações econômicas, técnicas e fiscais estabelecidas.**

# **ANEXO DE PRIORIDADES**

**As prioridades constam da LDO, por meio de um Anexo de Prioridades criado pelo próprio Município, focado nas necessidades da sociedade, atendimento de demandas e desenvolvimento de potencialidades.**



# **ANEXO DE PRIORIDADES DA LDO/2019**

**O Plano Plurianual PPA2018/2021 do Município de Toritama, aprovado pela Lei Nº 1.587, de 11 de dezembro de 2018, está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura, com todos os programas a ele vinculados, indicados pelo governo e pela sociedade.**

**Os programas e ações constantes do PPA considerados prioritários pelos Vereadores, podendo também a população sugerir a Câmara ou diretamente aos Vereadores, na forma regimental.**

# **ANEXO DE METAS FISCAIS**

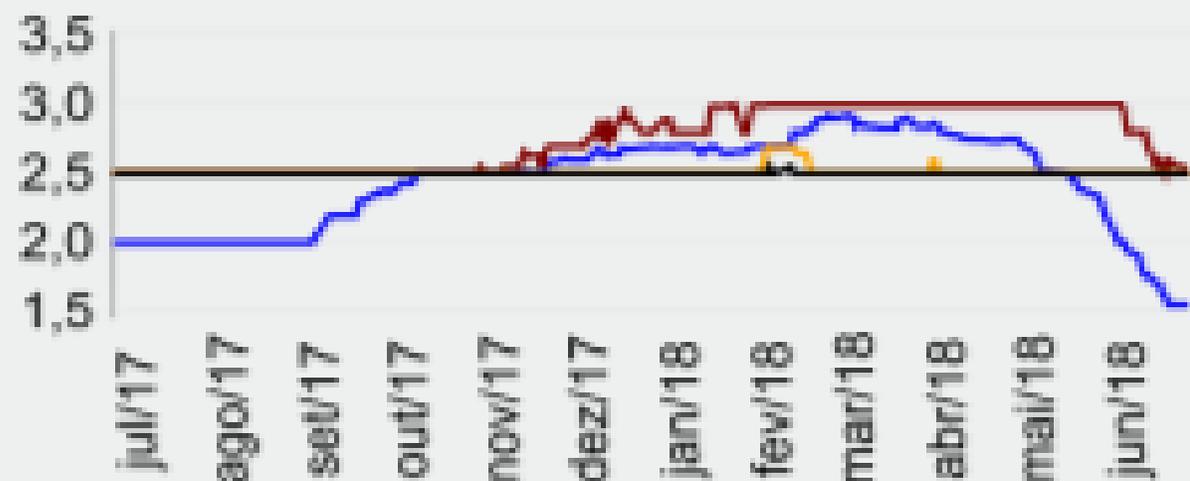
**O AMF decorre do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.**

**Tem conteúdo estabelecido por regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional, para os entes da federação.**



# INDICADORES ECONÔMICOS

## PIB (% de crescimento)



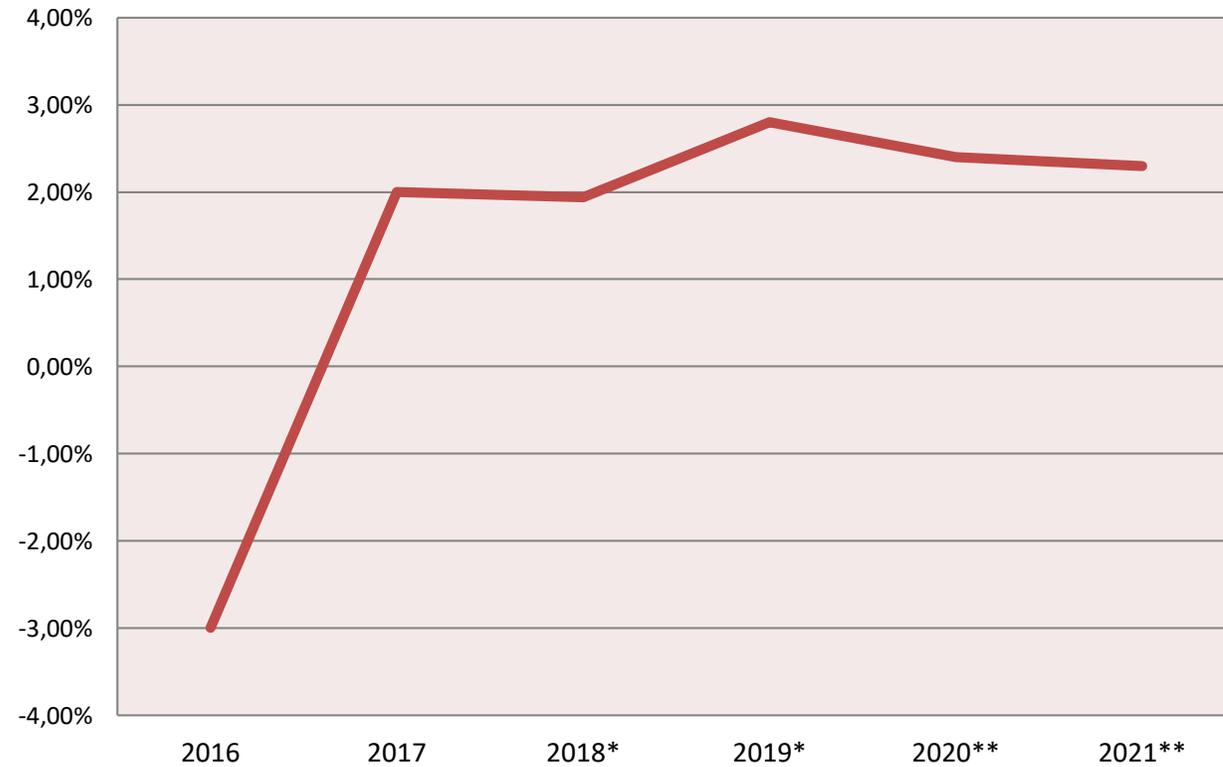
2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

**TENDÊNCIA DE  
BAIXO  
CRESCIMENTO  
ECONÔMICO**

FONTE:

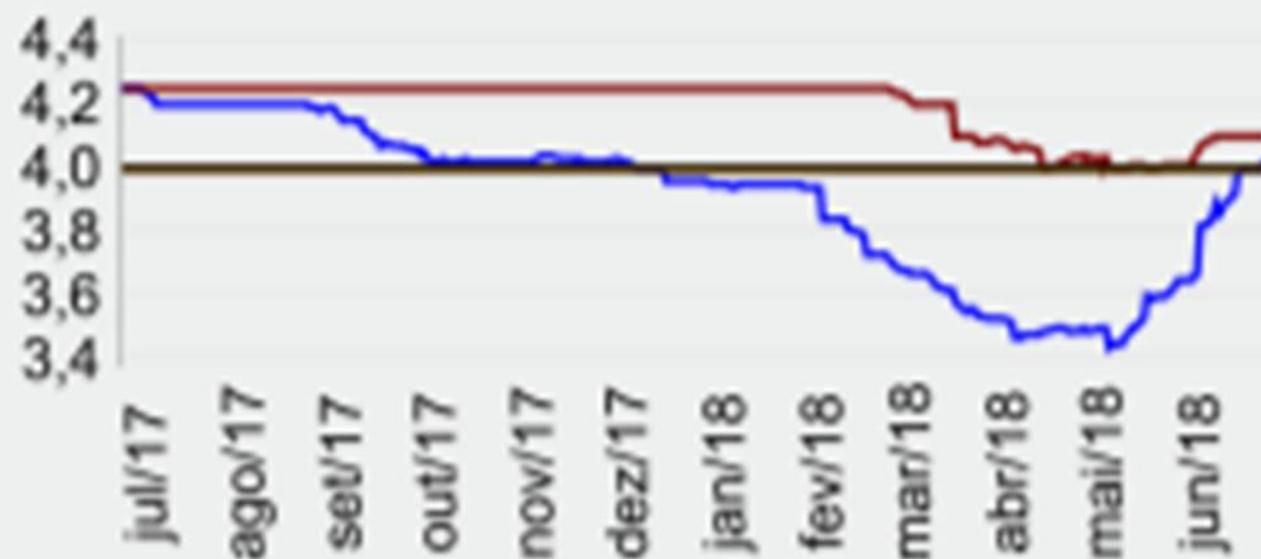
Relatório FOCUS do Banco Central  
do Brasil – 29.06.2018.

## PIB-PE



**PIB-PE**  
**Tem crescido em**  
**percentual maior**  
**que o do Brasil**

## IPCA (%)



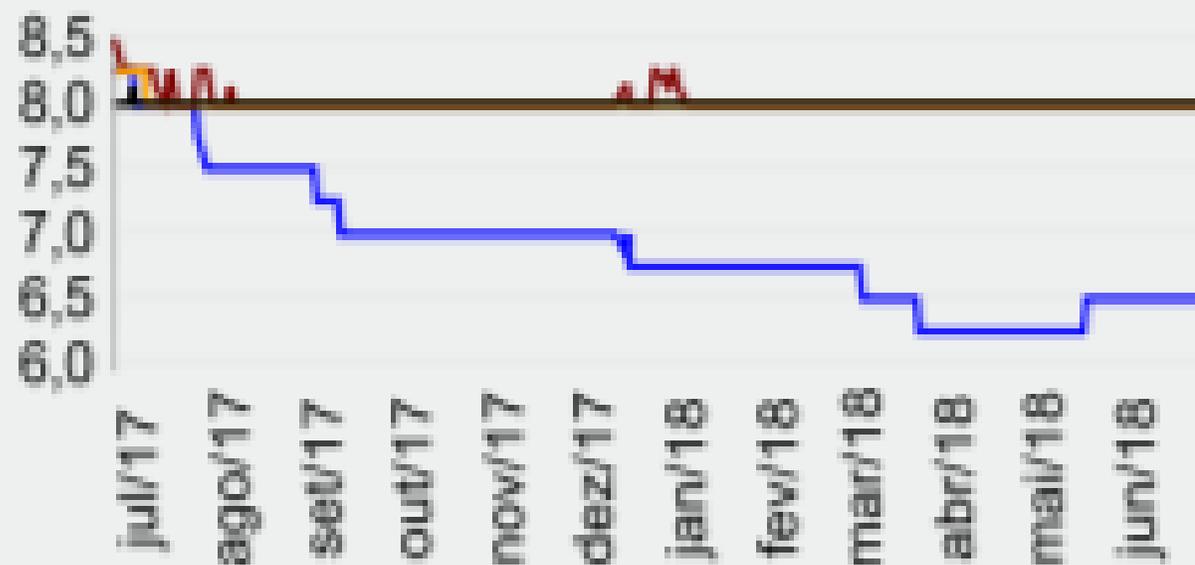
2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

**TENDÊNCIA PARA INFLAÇÃO  
MAIS ALTA**

**FONTE:**

**Relatório FOCUS do Banco Central  
do Brasil – 29.06.2018.**

## Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)



2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

**PROJEÇÕES:  
ESTABILIDADE NA  
TAXA DE JUROS**

FONTE:

Relatório FOCUS do Banco  
Central do Brasil – 29.06.2018.

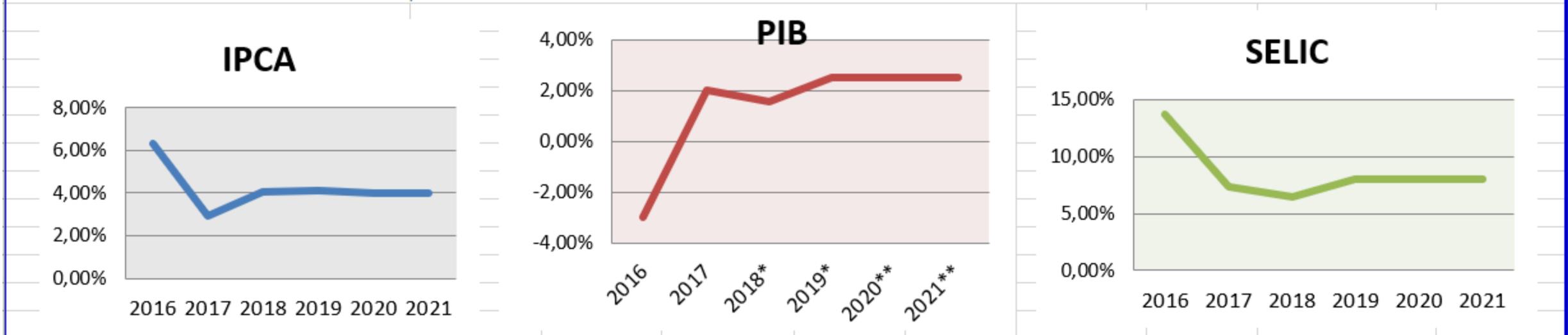
# PARÂMETROS PARA ESTIMAR AS METAS FISCAIS

| VARIÁVEIS  | 2019  | 2020  | 2021  |
|--|-------|-------|-------|
| PIB estimado (crescimento % anual)                         | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA | 4,10% | 4,00% | 4,00% |

## 5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2019                    | 2020                    | 2021                    |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Valor Corrente / 1,0410 | Valor Corrente / 1,0826 | Valor Corrente / 1,1259 |

## 6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2016 e 2017), IBGE, BACEN (Relatório Focus).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2016 e 2017, estimado de 2018 a 2021, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demosntrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018



# **METAS FISCAIS PARA 2019**

# RECEITAS ARRECADADAS 2016, 2017 E REESTIMADA/2018

| ESPECIFICAÇÃO                    | Realizado<br>2016 | Realizado<br>2017 | Reprojetado<br>2018 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        | <b>71.115</b>     | <b>74.754</b>     | <b>87.462</b>       |
| Receita Tributária               | <b>4.413</b>      | <b>6.321</b>      | <b>6.220</b>        |
| Receitas de Contribuições        | <b>1.517</b>      | <b>1.608</b>      | <b>1.746</b>        |
| Receita Patrimonial              | <b>1.730</b>      | <b>660</b>        | <b>166</b>          |
| Aplicações Financeiras           | <b>1.730</b>      | <b>660</b>        | <b>166</b>          |
| Outras Receitas Patrimoniais     | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>            |
| Transferências Correntes         | <b>62.481</b>     | <b>63.593</b>     | <b>78.074</b>       |
| Cota-Parte do FPM                | <b>26.764</b>     | <b>23.664</b>     | <b>30.644</b>       |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | <b>5.988</b>      | <b>5.597</b>      | <b>6.144</b>        |
| Outras Transferências Correntes  | <b>29.729</b>     | <b>34.332</b>     | <b>41.286</b>       |
| Outras Receitas Correntes        | <b>974</b>        | <b>2.572</b>      | <b>1.256</b>        |
| Receita da Dívida Ativa          | <b>888</b>        | <b>1.660</b>      | <b>1.056</b>        |
| Demais Receitas                  | <b>86</b>         | <b>912</b>        | <b>200</b>          |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>        | <b>892</b>        | <b>1.033</b>      | <b>1.484</b>        |
| Operações de Créditos            |                   |                   | <b>-</b>            |
| Alienação de Bens                |                   |                   | <b>-</b>            |
| Amortização de Empréstimos       |                   |                   | <b>-</b>            |
| Transferências de Capital        | <b>892</b>        | <b>1.033</b>      | <b>1.484</b>        |
| Outras Receitas de Capital       |                   |                   | <b>-</b>            |
| <b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>  | <b>72.007</b>     | <b>75.787</b>     | <b>88.946</b>       |

# PROJEÇÃO DE RECEITA PARA 2019, 2020 E 2021

| ESPECIFICAÇÃO                    | PREVISÃO - R\$ milhares |                |                |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
|                                  | 2019                    | 2020           | 2021           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        | <b>93.309</b>           | <b>98.096</b>  | <b>104.473</b> |
| Receita Tributária               | 6.631                   | 7.062          | 7.521          |
| Receitas de Contribuições        | 1.862                   | 1.983          | 2.112          |
| Receita Patrimonial              | 177                     | 189            | 201            |
| Aplicações Financeiras           | 177                     | 189            | 201            |
| Outras Receitas Patrimoniais     | -                       | -              | -              |
| Transferências Correntes         | 83.226                  | 87.336         | 92.998         |
| Cota-Parte do FPM                | 32.666                  | 34.790         | 37.051         |
| Transf. de Recursos do SUS - FMS | 6.549                   | 6.975          | 7.428          |
| Outras Transferências Correntes  | 44.011                  | 45.571         | 48.518         |
| Outras Receitas Correntes        | 1.413                   | 1.527          | 1.642          |
| Receita da Dívida Ativa          | 1.200                   | 1.300          | 1.400          |
| Demais Receitas                  | 213                     | 227            | 242            |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>        | <b>2.095</b>            | <b>2.231</b>   | <b>2.376</b>   |
| Operações de Créditos            | -                       | -              | -              |
| Alienação de Bens                | 100                     | 107            | 113            |
| Amortização de Empréstimos       | -                       | -              | -              |
| Transferências de Capital        | 1.995                   | 2.125          | 2.263          |
| Outras Receitas de Capital       | -                       | -              | -              |
| <b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>  | <b>95.404</b>           | <b>100.328</b> | <b>106.849</b> |

# DESPESAS EXECUTADAS 2016, 2017 E REESTIMADA/2018

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | Realizada<br>2016 | Realizada<br>2017 | Previsto<br>2018 |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                           | <b>70.280</b>     | <b>68.335</b>     | <b>77.353</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 46.545            | 46.162            | 50.029           |
| Juros e Encargos da Dívida                          | -                 | -                 | 100              |
| Outras Despesas Correntes                           | 23.735            | 22.173            | 27.223           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>1.179</b>      | <b>8.288</b>      | <b>9.100</b>     |
| Investimentos                                       | 273               | 7.184             | 7.900            |
| Inversões Financeiras                               | -                 | -                 | -                |
| Amortização da Dívida                               | 906               | 1.104             | 1.200            |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>2.494</b>     |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>                     | <b>71.459</b>     | <b>76.623</b>     | <b>88.946</b>    |

# PROJEÇÃO DE DESPESA: 2019, 2020 E 2021

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | PREVISÃO - R\$ milhares |                |                |
|---|-------------------------|----------------|----------------|
|   | 2019                    | 2020           | 2021           |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                           | <b>86.162</b>           | <b>91.704</b>  | <b>97.241</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 53.800                  | 58.043         | 62.229         |
| Juros e Encargos da Dívida                          | 100                     | 108            | 117            |
| Outras Despesas Correntes                           | 32.262                  | 33.553         | 34.895         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>5.642</b>            | <b>4.886</b>   | <b>5.681</b>   |
| Investimentos                                       | 5.194                   | 4.419          | 5.196          |
| Inversões Financeiras                               | -                       | -              | -              |
| Amortização da Dívida                               | 449                     | 467            | 485            |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      | <b>3.599</b>            | <b>3.739</b>   | <b>3.926</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>                     | <b>95.404</b>           | <b>100.328</b> | <b>106.849</b> |

# RESULTADO PRIMÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO   | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020           | 2021           |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                             | <b>71.115</b> | <b>74.754</b> | <b>87.462</b> | <b>93.309</b> | <b>98.096</b>  | <b>104.473</b> |
| Receita Tributária  | 4.413         | 6.321         | 6.220         | 6.631         | 7.062          | 7.521          |
| Receitas de Contribuições                                 | 1.517         | 1.608         | 1.746         | 1.862         | 1.983          | 2.112          |
| Receita Patrimonial                                       | 1.730         | 660           | 166           | 177           | 189            | 201            |
| Aplicações Financeiras (II)                               | 1.730         | 660           | 166           | 177           | 189            | 201            |
| Outras Receitas Patrimoniais                              | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              |
| Transferências Correntes                                  | 62.481        | 63.593        | 78.074        | 83.226        | 87.336         | 92.998         |
| Outras Receitas Correntes                                 | 974           | 2.572         | 1.256         | 1.413         | 1.527          | 1.642          |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)</b>      | <b>69.385</b> | <b>74.094</b> | <b>87.296</b> | <b>93.132</b> | <b>97.908</b>  | <b>104.272</b> |
| <b>RECEITA DE CAPITAL (IV)</b>                            | <b>892</b>    | <b>1.033</b>  | <b>1.484</b>  | <b>2.095</b>  | <b>2.231</b>   | <b>2.376</b>   |
| Operações de Créditos (V)                                 | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              |
| Amortização de Empréstimos (VI)                           | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              |
| Alienação de Bens (VII)                                   | 0             | 0             | 0             | 100           | 107            | 113            |
| Transferências de Capital                                 | 892           | 1.033         | 1.484         | 1.995         | 2.125          | 2.263          |
| Outras Receitas de Capital                                | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b> | <b>892</b>    | <b>1.033</b>  | <b>1.484</b>  | <b>1.995</b>  | <b>2.125</b>   | <b>2.263</b>   |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>               | <b>70.277</b> | <b>75.127</b> | <b>88.780</b> | <b>95.127</b> | <b>100.032</b> | <b>106.535</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>                             | <b>70.280</b> | <b>68.335</b> | <b>77.353</b> | <b>86.162</b> | <b>91.704</b>  | <b>97.241</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais                                | 46.545        | 46.162        | 50.029        | 53.800        | 58.043         | 62.229         |
| Juros e Encargos da Dívida (XI)                           | 0             | 0             | 100           | 100           | 108            | 117            |
| Outras Despesas Correntes                                 | 23.735        | 22.173        | 27.223        | 32.262        | 33.553         | 34.895         |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>          | <b>70.280</b> | <b>68.335</b> | <b>77.253</b> | <b>86.062</b> | <b>91.596</b>  | <b>97.124</b>  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>                         | <b>1.179</b>  | <b>8.288</b>  | <b>9.100</b>  | <b>5.642</b>  | <b>4.886</b>   | <b>5.681</b>   |
| Investimentos   | 273           | 7.184         | 7.900         | 5.194         | 4.419          | 5.196          |
| Inversões Financeiras                                     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0              | 0              |
| Amortização da Dívida (XIV)                               | 906           | 1.104         | 1.200         | 449           | 467            | 485            |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>      | <b>273</b>    | <b>7.184</b>  | <b>7.900</b>  | <b>5.194</b>  | <b>4.419</b>   | <b>5.196</b>   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>                      | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>2.494</b>  | <b>3.599</b>  | <b>3.739</b>   | <b>3.926</b>   |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>           | <b>70.553</b> | <b>75.519</b> | <b>87.647</b> | <b>94.855</b> | <b>99.754</b>  | <b>106.247</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>                       | <b>-276</b>   | <b>-392</b>   | <b>1.133</b>  | <b>272</b>    | <b>279</b>     | <b>288</b>     |

# METAS DE RESULTADO NOMINAL

| ESPECIFICAÇÃO                             | 2016<br>(b)   | 2017<br>(c)   | 2018<br>(d)   | 2019<br>(e)  | 2020<br>(f)  |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                    | 19.548        | 18.443        | 18.176        | 17.910       | 17.643       |
| DEDUÇÕES (II)                             | 0             | 262           | 1.874         | 1.950        | 2.028        |
| Ativo Financeiro                          | 5.532         | 6.169         | 1.524         | 1.586        | 1.649        |
| Haveres Financeiros                       | 123           | 1.417         | 350           | 364          | 379          |
| (-) Restos a Pagar Processados            | 7.949         | 7.324         | 0             | 0            | 0            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 19.548        | 18.181        | 16.303        | 15.960       | 15.615       |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)             | 0             | 0             | 0             | 0            | 0            |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                 | 0             | 0             | 0             | 0            | 0            |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)          | 19.548        | 18.181        | 16.303        | 15.960       | 15.615       |
| <b>RESULTADO NOMINAL</b>                  | <b>(b-a*)</b> | <b>(c-b)</b>  | <b>(d-c)</b>  | <b>(e-d)</b> | <b>(f-e)</b> |
| <b>VALOR</b>                              | <b>-906</b>   | <b>-1.367</b> | <b>-1.878</b> | <b>-343</b>  | <b>-345</b>  |

# METAS ANUAIS 2019 A 2021

| ESPECIFICAÇÃO                           | 2019               |                 |                   | 2020               |                 |                   | 2021               |                 |                   |
|---|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
|   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/100)x100 |
| Receita Total                           | 95.404             | 91.647          | 0,053             | 100.328            | 92.669          | 0,055             | 106.849            | 94.897          | 0,057             |
| Receitas Primárias (I)                  | 95.127             | 91.380          | 0,053             | 100.032            | 92.397          | 0,054             | 106.535            | 94.618          | 0,057             |
| Despesa Total                           | 95.404             | 91.646          | 0,053             | 100.328            | 92.670          | 0,055             | 106.849            | 94.897          | 0,057             |
| Despesas Primárias (II)                 | 94.855             | 91.119          | 0,053             | 99.754             | 92.139          | 0,054             | 106.247            | 94.362          | 0,056             |
| Resultado Primário (III) = (I - II)     | 272                | 261             | 0,000             | 279                | 257             | 0,000             | 288                | 256             | 0,000             |
| Resultado Nominal                       | -343               | -329            | 0,000             | -345               | -318            | 0,000             | -348               | -309            | 0,000             |
| Dívida Pública Consolidada              | 17.910             | 17.204          | 0,010             | 17.643             | 16.296          | 0,010             | 17.376             | 15.433          | 0,009             |
| Dívida Consolidada Líquida              | 15.960             | 15.331          | 0,009             | 15.615             | 14.423          | 0,008             | 15.267             | 13.559          | 0,008             |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)  | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)  | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             | 0                  | 0               | 0,000             |

Notas:



# RISCOS FISCAIS

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Decorre do § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**Riscos fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas.**

**Também seguem padrão e metodologia estabelecida no MDF publicado pela STN.**

**A maior possibilidade de riscos fiscais em 2019 decorre das incertezas no desempenho da economia.**

**DÊ SUA SUGESTÃO. TORITAMA AGRADECE.**

**CONTRIBUIÇÃO  
POPULAR**

**PRIORIDADES**



**PRIORIDADES  
ESTABELECIDAS  
PELO GOVERNO**

**ANEXO DE  
PRIORIDADES DA  
LDO/2019**

## **ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMETÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE.**

Ata da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei da LDO-2019 7 da Prefeitura Municipal de Toritama, realizada no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10:00 horas da manhã, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Rua Ernesto Herculino Cordeiro, nº. 199, Bairro Centro, Toritama- PE, 55125-000. Estavam presentes na audiência o excelentíssimo Prefeito do Município o Sr. Edilson Tavares de Lima, o Controlador do Município Sr. Áureo Saturnium da Silva Falcão, e ainda as presenças de Elaine Tavares, Secretária de Assistência Social; Ana Lúcia Barbosa, Secretária de Educação; Sérgio Collins, Chefe de Gabinete; Rita de Cássia, Secretária da Fazenda; Alex Monteiro, Diretor da CTTU; Hélio Lima, Secretário de Agricultura de Meio Ambiente; Anderson Oliveira, Secretário de Saúde; Ilizifrank França, Secretário de Obras e Urbanismo; Filipe Lucena, Secretário de Planejamento e Gestão; presentes, também, José Arimatea, Presidente do Poder Legislativo Municipal, e os Vereadores Maviasel Xavier, Deoclécio Raimundo, Eduardo Morelayne, Derivaldo José, Rossana Ferreira, José Ferreira e José Jailson.

A presente ata fora lavrada pelo subprocurador deste município Dr. Emerson Petrimperni, inscrito na Ordem dos Advogados de Pernambuco sob o nº. OAB/PE: 24.206.

Aberta a audiência, o Controlador do Município Sr. Áureo tratou sobre a participação e o controle social no planejamento orçamentário e fez uma breve explanação sobre a excelente aplicação das verbas públicas. Afirmou que lei determina que a audiência deva ocorrer na sede da Câmara Municipal.

Dada a palavra ao Sr. George Galvão, consultor contábil do Poder Executivo Municipal e explicou a importância de cumprir a lei realizando a presente audiência para apresentar à população a aplicação das verbas públicas do município. Tratou dos dispositivos legais que regem as Leis Orçamentárias. E apresentou detalhadamente planilhas demonstrando todas as aplicações dos recursos do município, e ainda enfatizou efetiva aplicação das verbas. Após sua apresentação, abriu espaço para que a população participasse tirando eventuais dúvidas;

Dada a palavra ao Prefeito Edilson, este agradeceu a presença de todos, elogiou a apresentação de Dr. George Galvão e expressou sua alegria com os resultados obtidos na gestão, pois mostra que a administração está caminhando pelo caminho correto;

Fizerem uso da palavra os Vereadores José Jailson, Rossana Ferreira, Derivaldo José e José Arimatea, elogiando a transparência e apresentação de Dr. George Galvão e aproveitaram a oportunidade para pedir pela revisão dos valores venais dos imóveis para cobrança de IPTU.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

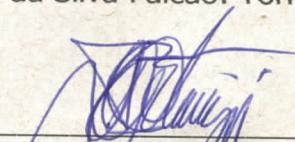
Avenida Dorival José Pereira, 1370, 1º andar, Parque das Feiras

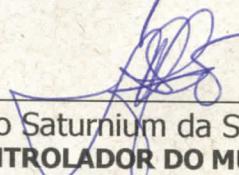
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

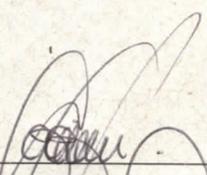
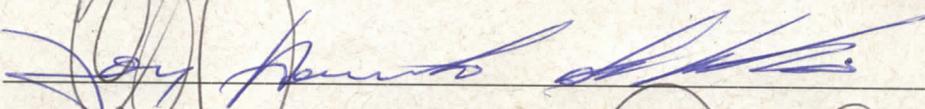
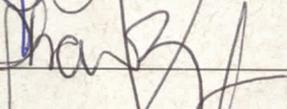
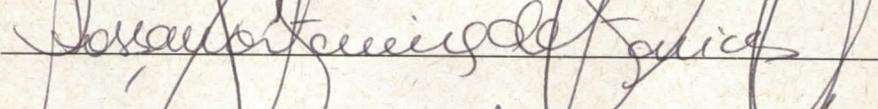
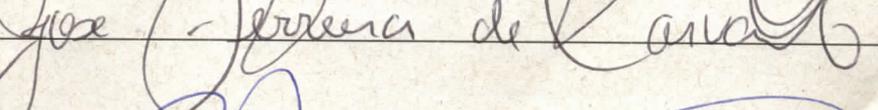
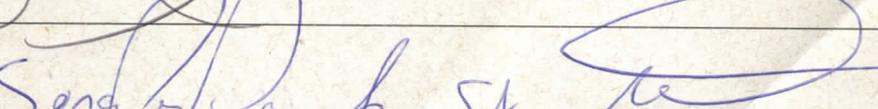
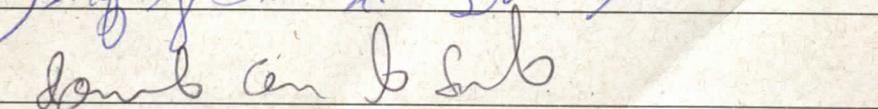
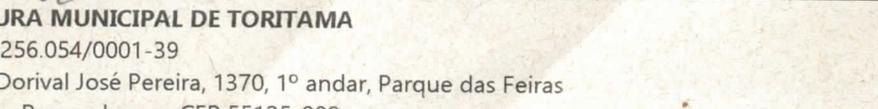
Dada a palavra aos populares, fizeram uso o Sr. José Raimundo vice-presidente do Conselho de Saúde; o Sr. Arnaldo Sebastião do Conselho, presidente da AMCS eo Sr. Wilson Mendes, presidente do Conselho de Saúde.

O Excelentíssimo Prefeito tratou sobre as questões apresentadas pelos Vereadores e revelou que, para se ter justiça tributária em relação ao IPTU, será realizado um mapeamento georreferenciado para ser atualizada a planta genérica de valores, por fim encerrou a presente audiência expressando o interesse em aumentar ainda mais a transparência das aplicações do município em todas as secretarias. E enfatizou o compromisso em melhorar cada vez mais os serviços públicos.

Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública, pelo que, para todos os efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que lida, vai assinada por mim, Emerson Luis da Silva Petrimperni, Subprocurador Municipal, e pelo Controlador do Município Sr. Áureo Saturnium da Silva Falcão. Toritama, 13 de agosto de 2018.

  
Emerson L. S. Petrimperni  
**SUBPROCURADOR**

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
**CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 

9. Derivaldo José da Silva
10. [Signature]
11. Fita de Cassia
12. [Signature]
13. Emilly Samiles da Silva Araújo
14. Josice Soares de Oliveira
15. [Signature]
16. [Signature]
17. José Raimundo da Silva
18. [Signature]
19. Julianely dos Anjos Perceira
20. Glara Roberta Xavier
21. Andrew Silva
22. [Signature]
23. Sandra Marcene B. Tavares
24. Maria Marluce Araújo Camêlo
25. Adalberto Martins da Silva
26. [Signature]
27. [Signature]

28. Heloyson Ferreira Silva.

29. Amado Sebastião da Silve

30. Eduardo Haroldo de Brito de Almeida

31. [Handwritten signature]

32. [Handwritten signature]

33. Orlando Casaleante

34. João Guilherme Coimbra Jones

35. Adilson Traves de Silva

36. Jose Roberto da Silva

37. Jose Roberto da Silva

38. Jose Roberto da Silva

39. Jose Roberto da Silva

40. \_\_\_\_\_

41. \_\_\_\_\_

42. \_\_\_\_\_

43. \_\_\_\_\_

44. \_\_\_\_\_

45. \_\_\_\_\_

46. \_\_\_\_\_

MA AGRADECE.

TIVO







# PLENÁRIO VEREADOR ROMEU SIMPLÍCIO DA SILVA

